



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº 06/2017

Setor requisitante: Câmara Municipal de Rio Preto

Responsável pela solicitação: Fábيا Machado Ferreira

Data da solicitação: 28/11/2017

Assinatura

OBJETO:

Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto de construção de prédio para câmara municipal, com apresentação de planilha de custos e implantação do projeto em terreno doado pela administração.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a câmara municipal ainda hoje, ocupa prédio cedido pela prefeitura municipal:

Considerando a disponibilidade da atual administração em realizar a doação de um imóvel para possível construção de prédio próprio para câmara municipal;

Considerando a disponibilidade financeira e orçamentária da câmara no corrente ano, tornou-se necessária a contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto de construção de prédio para câmara municipal, com apresentação de planilha de custos e implantação do projeto em terreno doado pela administração para que possamos por fim decidir pela viabilidade ou não da execução da obra.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO:

Nº Item	Quant	Unidade	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1	SERVIÇO	Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto de construção de prédio para câmara municipal, com apresentação de planilha de custos e implantação do projeto em terreno doado pela administração .



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

COTAÇÃO DE PREÇOS:

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	ELAINE MARANGON ALVES EDISON GRIZENDE COIMBRA MARCUS PIMENTEL SINHOROTO DE PAULA ENGENHARIA ENGETEC	28/11/2017	T	14.950,00	14.950,00	14.896,00
		28/11/2017	Cotação	14.750,00	14.750,00	
		28/11/2017	T	14.900,00	14.900,00	
		28/11/2017	Cotação	14.980,00	14.980,00	
		28/11/2017	Cotação	14.900,00	14.900,00	

FORNECEDORES

EDISON GRIZENDE COIMBRA - RUA AURELIO SALGADO, 89 - CENTRO - CEP 36180-000 - RIO POMBA, MG

TELEFONE (32) 98461-6675

CNPJ: 07742.717/0001-58

Valor Total: 14.750,00

ELAINE MARANGON ALVES - AV. DO CONTORNO, 663 - BAIRRO SANTANA - CEP 36000-000 - BICAS, MG

TELEFONE (32) 98867-1314

CPF: 025.801.046.07

CREA: 78646-D

Valor Total: 14.950,00

MARCUS PIMENTEL SINHOROTO - CORONEL RICARDO MATINS, 166 - CENTRO - CEP 3668000 - SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MG

TELEFONE (32) 99943-5440

CPF: 382.459.226.68

CREA: 32.032-D

Valor Total: 14.900,00

DE PAULA ENGENHARIA – RUA SILVESTRE DE ARAUJO PORTO – 320 – MARUMBI-

CEP: 36050-580- JUIZ DE FORA – MG

TELEFONE: (32) 984904353

CPF: 069.116.086-88

CREA: 19.442.968/0001-04

Valor Total: 14.980,00

ENGETEC - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – Rua Dr Romualdo, 342 – São Mateus- Juiz de Fora – CEP: 36016-380 – Juiz de Fora – MG

TELEFONE: (32) 30174073

Valor Total: 14.900,00

MARGARIDA MARIA MELO MORAES

CPF: 558.251.766-91

Rua Doutor Esperidião, nº 112 - Centro - 36.130-000 - Rio Preto/MG

(32) 3283-1394 / camara@cmrp.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2017	2018	2019
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	14.896,00	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA/ 100 R\$ 14.750,00

Em: 12/12/2017

Tesoureiro

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art. 24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 19/12/2017

MARCELO AUGUSTO LOPES CAMPOS
CPF: 111.291.176-69
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

DESPACHO AUTORIZATIVO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 19/12/2017

CELSO FERREIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal